

PORTARIA Nº 39.567/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nas Leis Municipais nºs 2.359/2011, 2.361/2011 e Decreto nº 24.538/2011 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4803 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica incluída no Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência, a servidora efetiva lotada no NIS (Núcleo Integrado de Saúde) e PAI 24 horas (Pronto Atendimento Infantil), conforme especificação abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ODILIA DE ABREU VICENTE	10508	04/10/13	SMSA
ADC REGIME DIF - AUX ENFERMAGEM - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			

Art. 2º -Terão direito ao recebimento do Adicional de Regime Diferenciado de Trabalho os servidores que não infringirem quaisquer dos fatores relacionados no item 8.1 do Decreto nº 24.538/2011.

Art. 3º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2013.

CLAUDIO BEDNARCZUK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE